



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 002/2017

ANO I

RIO NEGRO – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.
CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVO (GED), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E E-SIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO (MS).
VALOR MENSAL: R\$ 5.573,88 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR TOTAL: R\$ 66.886,56 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: ART. 57, II e IV, c/c ARTIGO 65, II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
ASSINAM:
SEBASTIÃO EVALDO PAES – CONTRATANTE.
MARCOS LUIZ DA MAIA – CONTRATADA.
Rio Negro - MS, 23 de Fevereiro de 2017.
LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.
CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ABRANGENDO AS ÁREAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COMO TAMBÉM CONCEDER EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO DANDO SUPORTE NAS ORIENTAÇÕES, TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SICOM E LRF TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO (MS)
VALOR MENSAL: R\$ 4.716,36 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR TOTAL: R\$ 56.596,32 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: ART. 57, II e IV, c/c ARTIGO 65, II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
ASSINAM:
SEBASTIÃO EVALDO PAES – CONTRATANTE.
KARINA ALVES DE ALMEIDA – CONTRATADA.
Rio Negro - MS, 23 de Fevereiro de 2017.
LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação